UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Bárbara Helena Muniz Prado e Feliphe

Matrícula SIAPE: 3050072

Cargo: TAE

Setor/Unidade de lotação: Instituto de Química

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Bárbara Helena Muniz Prado e Feliphe**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Instituto de Química**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 92,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 92,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 17,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **39,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **39,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no ano de 2018, como Técnica de laboratório lotada no Instituto de Química, desenvolvendo atividades voltadas ao apoio às ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária. Ao longo de minha trajetória profissional, ampliei gradativamente minhas responsabilidades, buscando contribuir para a qualidade das atividades desenvolvidas pelo Instituto de Química, além de participar em diferentes espaços de construção e organização da Universidade. No âmbito do ensino, atuo diretamente no suporte às aulas práticas dos cursos atendidos pelo Instituto de Química realizando planejamento, organização, preparo de materiais, reagentes, equipamentos e infraestrutura laboratorial, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, o que contribui diretamente para a segurança dos usuários dos laboratórios. Essa atuação exige, aliada ao conhecimento técnico, atenção às normas de segurança e capacidade de solucionar demandas que surgem durante a execução das atividades práticas.

No exercício de minhas atribuições, fui formalmente designada como responsável por laboratórios do Instituto de Química, assumindo atividades relacionadas ao gerenciamento de laboratórios de ensino e pesquisa, bem como à utilização, armazenamento e controle de produtos químicos e resíduos controlados, em conformidade com a legislação vigente. Essa atuação envolve responsabilidade técnica, administrativa e operacional, contribuindo para o funcionamento contínuo das atividades acadêmicas e para o atendimento as exigências legais e institucionais.

Paralelamente às atividades laboratoriais, exerço atividades administrativas relevantes para a gestão da unidade, destacando-se a responsabilidade pela execução do suprimento de fundos do Instituto de Química, realizando aquisições de materiais destinados às atividades institucionais por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, bem como a instrução de processos administrativos, controle documental e relatórios de prestação de contas, observando a legislação vigente e os procedimentos estabelecidos pela Administração Pública Federal.

Outra dimensão importante da minha trajetória é marcada pela participação em comissões e colegiados, nos quais passei a atuar em questões que envolvem a organização, o planejamento e a gestão da Universidade.

Atuei, em mais de um mandato, como representante dos servidores Técnico Administrativos em Educação na Congregação do Instituto de Química. A participação no colegiado possibilitou minha atuação nas discussões relacionadas as atividades acadêmicas e administrativas do Instituto, acompanhando pautas institucionais, participando das reuniões e contribuindo para as discussões referentes ao funcionamento da unidade e as demandas da comunidade acadêmica.

Também fui membro de comissões formalmente instituídas, entre elas comissões eleitorais internas, com a atribuição de coordenar os processos eleitorais para a escolha da Diretoria do Instituto de Química, dos representantes e suplentes do Instituto no Conselho Universitário - CONSUNI e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UNIFAL-MG.

Atualmente , participo da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CPMAS e da Comissão de Controle de Resíduos Químicos do Instituto de Química .

No campo da extensão , participei de atividades vinculadas à Universidade em eventos acadêmicos e científicos , como integrante da comissão organizadora ao Simpósio Mineiro de Educação Química - SMEQ, e da Semana da Química contribuindo para a realização das ações necessárias à organização dos eventos . Além da participação na organização , também tive a oportunidade de apresentar trabalho no evento Química Faz Bem, compartilhando experiências e conhecimentos em outra forma de atuação universitária .

A formação continuada também constitui parte importante da minha trajetória . Ao longo dos anos, participei de cursos e ações de capacitação , incluindo formações promovidas pela UNIFAL-MG e pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Essas capacitações contribuíram para o desenvolvimento de conhecimentos aplicáveis tanto às atividades técnicas quanto às responsabilidades administrativas e institucionais assumidas ao longo da carreira .

A experiência acumulada desde meu ingresso na UNIFAL-MG demonstra uma trajetória profissional construída não apenas pelo exercício das atividades técnicas de laboratório , mas também pela participação continuada em atividades de ensino, pesquisa , extensão e gestão . A responsabilidade formal por laboratórios , a participação em comissões e colegiados , a representação dos servidores técnico - administrativos , a atuação na organização de eventos e a responsabilidade pelo suprimento de fundos representam diferentes dimensões do desenvolvimento das minhas competências profissionais .

Essas experiências possibilitaram o desenvolvimento e o aprimoramento de competências técnicas , administrativas e institucionais , envolvendo planejamento , organização , responsabilidade , tomada de decisões , cumprimento de normas e procedimentos , trabalho coletivo e capacidade de responder às demandas que surgem no cotidiano universitário . Dessa forma , minha atuação ao longo dos anos na UNIFAL-MG representa um processo contínuo de ampliação de responsabilidades e de desenvolvimento profissional , associado à contribuição para o funcionamento das atividades do Instituto de Química e para o cumprimento de sua finalidade acadêmica e institucional .

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade : Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/ Unit. :** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada :
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos , representações , grupos de trabalho ou similares , comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública , regularmente instituídos

Unidade : Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/ Unit. :** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada :
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_29_GrupoI_Criterio3 .pdf
- Anexo_30_GrupoI_Criterio3 .pdf

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio9pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoIV_Criterio8pdf
- Anexo_14_GrupoIV_Criterio8.pdf
- Anexo_15_GrupoIV_Criterio8pdf
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio8pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio8pdf
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio8pdf

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1| **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_21_GrupoVI_Criterio11pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_28_GrupoII_Criterio11.pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1| **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_31_GrupoIV_Criterio7.pdf
- Anexo_32_GrupoIV_Criterio7.pdf
- Anexo_33_GrupoIV_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃODE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para

pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BARBARA HELENA MUNIZ PRADO E FELIPHE
Data: 26/09/2026 14:11:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bárbara Helena Muniz Prado e Feliphe

Matrícula SIAPE 3050072

Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 26 de setembro de 2026 13:42